

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº133/2022

Dispensa nº 041/2022

Nos termos do artigo 26caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NÚMEROS: 0020806.902018; 100764490.2021.401.3810; 2341.20-11460-2; 0324.18009122-9; 0097956-21/2016; 000845296-2019; 32417009.447-2; 32413041.99-3** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, em face às empresas: **DROGA NOVA LTDA; FARMACIA PAIVA LTDA - EPP; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI e DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI**, apresentarem propostas com valores condizentes com a realidade de mercado com valor total estipulado de R\$ 4.359,18 (quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Itajubá, 06 de maio de 2022.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá